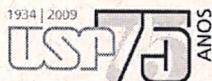




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



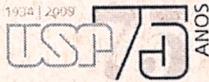
1 **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO**
2 **DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**
3 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto
4 de dois mil e nove, às 14h47min., reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o
5 Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de
6 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP, sob a presidência do
7 Diretor *pro tempore*, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco e com o
8 comparecimento dos seguintes Professores Doutores: Ana Carla Bliacheriene,
9 Daniel Pacheco Pontes, Eliana Franco Neme, Gustavo Assed Ferreira, Rubens
10 Beçak e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e o representante discente Lucas
11 da Silva Peres. Havendo número legal, o Senhor Diretor *pro tempore* declarou
12 abertos os trabalhos. **1. Palavras do Senhor Diretor pro tempore:** O Senhor
13 Diretor *pro tempore* explicou algumas normativas principais constantes do
14 Regimento Geral e Estatuto da Universidade, bem como do Regimento Interno
15 da Unidade, no que se refere às competências e princípios dos Departamentos,
16 instalando assim o Conselho de Departamento nesta data. Fez um apelo aos
17 docentes para não enxergarem o Departamento como um grupo de interesses
18 próprios, mas sim que pensem no interesse da Unidade como um todo, sempre
19 com o esforço coletivo para superar dificuldades e procurar os aspectos que
20 levem sempre à união. Em seguida, passou-se ao item **2. Eleição do Chefe de**
21 **Departamento e Respectivo Suplente:** O Senhor Diretor *pro tempore*
22 explicou que seria desejável a maior participação possível dos docentes para
23 dar a todos a oportunidade de ajuda no processo de implantação e com isso,
24 perguntou se algum dos membros gostaria de se candidatar à Chefia do
25 departamento. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira pediu a palavra e se colocou
26 à disposição dos membros do Conselho para representá-los como chefe. Não
27 havendo mais nenhuma manifestação, procedeu-se à eleição. Votaram 07
28 (sete) eleitores e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado: 07 (sete)
29 votos para o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Em seguida, procedeu-se à
30 eleição para suplente do Chefe do Departamento. Votaram 07 (sete) eleitores e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

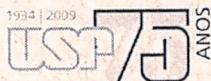


31 apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado: 07 (sete) votos para o Prof.
32 Dr. Rubens Beçak. Assim, foi eleito como Chefe do Departamento o Prof. Dr.
33 Gustavo Assed Ferreira e como suplente o Prof. Dr. Rubens Beçak. O Senhor
34 Diretor *pro tempore* parabenizou os eleitos e passou a palavra aos mesmos que
35 agradeceram pela confiança neles depositada. Na sequência iniciou-se o item **3.**
36 **Eleição do Representante do Departamento junto à Comissão de**
37 **Graduação:** O Senhor Diretor *pro tempore* iniciou os trabalhos, para a eleição
38 para representante do Departamento junto à Comissão de Graduação,
39 perguntando se algum dos membros gostaria de se candidatar. O Prof. Dr.
40 Daniel Pacheco Pontes manifestou seu interesse. Não havendo mais
41 manifestações, procedeu-se à eleição. Votaram 07 (sete) eleitores e apurados
42 os votos, obteve-se o seguinte resultado: 07 (sete) votos para o Prof. Dr.
43 Daniel Pacheco Pontes. Assim, foi eleito o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes como
44 representante do DDP junto à Comissão de Graduação. O eleito agradeceu aos
45 membros por sua escolha e salientou a importância da forma consensual que se
46 deu a eleição, demonstrando assim um bom início para este departamento.
47 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor *pro tempore* deu por
48 encerrada a reunião às 15h25min. Do que, para constar, eu,
49 *MR Ferreira da Costa*..... Maria Regina Ferreira da Costa, Secretária
50 dos Departamentos lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos
51 membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim
52 assinada. Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2009.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO**
2 **PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos quatro do mês de novembro de dois mil
4 e nove, às 13h, reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o Conselho do
5 Departamento de Direito Público - DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão
6 Preto da Universidade de São Paulo - FDRP, sob a presidência do Prof. Dr.
7 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, e com o comparecimento do Diretor da
8 FDRP, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco e dos seguintes Professores
9 Doutores: Ana Carla Bliacheriene, Daniel Pacheco Pontes, Gustavo Assed
10 Ferreira, e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e o representante discente
11 Lucas da Silva Peres. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos
12 os trabalhos. **Parte I – Expediente - 1. Aprovação da ata da reunião**
13 **anterior:** Aprovada a Ata de Instalação do Conselho do DDP, realizada em
14 26 de agosto de 2009. **2. Palavras do Senhor Diretor:** O Senhor Diretor
15 justificou as ausências do Prof. Dr. Rubens Beçak e da Profa. Dra. Eliana Franco
16 Neme e em seguida iniciou sua fala salientando a importância de se construir
17 juntos, com responsabilidade e qualidade, a história do departamento. Iniciá-lo
18 pensando grande, buscando implantar um Projeto de Excelência, pois se todos
19 trabalharem com harmonia e dedicação, desenvolvendo todas as áreas, uma
20 sem prejuízo da outra, certamente os objetivos serão atingidos e o retorno virá.
21 Em seguida destacou alguns itens importantes para o DDP: I- Papel do
22 Conselho de Departamento, e algumas de suas competências: 1- Atividade de
23 extensão: sugeriu que cada Departamento apresentasse duas atividades de
24 extensão para o ano de 2010, o que significa o oferecimento de seis opções aos
25 alunos no próximo semestre. 2- Disciplinas Optativas: Dentro da grade, além
26 das já aprovadas, existe espaço para que o docente possa sugerir outras
27 relativas à sua área de pesquisa, mas pensando na interdisciplinaridade. II-
28 Papel da Chefia de Departamento: por função o chefe tem a responsabilidade
29 em fazer o regimento ser cumprido, e os docentes devem facilitar seu trabalho.
30 Deve representar a figura de catalisador do bem, no sentido de juntar forças,



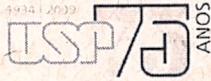
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

31 procurando sempre o dialogo para o bem geral. Quanto aos afastamentos: cada
32 docente deverá administrar seu tempo pensando no contexto e evitar
33 afastamentos em dias de aulas, e este deverá ser solicitado com antecedência,
34 conforme a normativa já estabelecida. Quanto às propostas de bancas: é
35 importante pensar no bem do concurso, com isenção, não usá-lo como moeda
36 de troca, nem colocar nomes que possam interferir nos resultado, por amizades
37 ou inimizadas. Quanto à grade horária: será montada pela diretoria junto com a
38 assistência acadêmica, deverá atender as particularidades de cada docente,
39 visando, porém, o interesse dos alunos. **3. Comunicações do Senhor Chefe:**
40 O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, parabeniza o Senhor Diretor
41 Ignácio Maria Poveda Velasco pela posse e deseja que sua gestão seja profícua.
42 Explica que deseja chefiar o departamento baseado em quatro pilares: 1-
43 seriedade no trabalho, 2- Legalidade, 3- Democracia e 4- Cooperação. Agrade
44 aos membros por ter sido eleito para a chefia e pela confiança. Diz acreditar
45 que se esses 4 pilares forem respeitados tudo fluirá bem e que o futuro do
46 Departamento depende de todos trabalharem de maneira transparente e a
47 serviço dos demais. **4. Palavra aos membros:** O Prof. Dr. Víctor G.O.
48 Rodríguez agradece ao Senhor Diretor pela presença e pela contribuição para a
49 reunião. Para a grade horária, sugeriu que e faça um estudo sobre o que seria
50 melhor para o curso, na impossibilidade de o professor responsável pela
51 disciplina ministrar aula, que se troque a aula ou que compareça outro
52 professor da matéria? O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira esclarece que pela
53 regra, esta não pode ser uma decisão do Departamento e que pelas normas da
54 Instituição há preferência pela troca de aula. O representante discente Lucas da
55 Silva Peres é solicitado a opinar e diz que para os alunos não há problemas na
56 troca de aula, desde que os alunos sejam avisados com uma certa
57 antecedência, para se programarem. Em seguida a Profa. Dra. Ana Carla
58 Bliacheriene falou de uma aula que programou para os alunos, dia 03/12/2009,
59 que terá como convidado o Senhor Renato Jorge Brown Ribeiro, que ministrará
60 a palestra "O Processo legislativo de formação das leis orçamentárias". **Parte**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



61 **II - Ordem do dia 1. Calendário de reuniões do Conselho do**
62 **Departamento:** Após sugestões apresentadas pelo Senhor Diretor, deliberou-
63 se que a periodicidade ideal pra as reuniões seria de 1 mês, devendo ser
64 objetiva, e os assuntos a serem tratados devem ser estudados com
65 antecedência. Foi definida a data de 02/12/2009, às 10h, para a próxima
66 reunião. **2. Credenciamentos junto a CERT: Processo: 09.1.317.89.6:**
67 Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene, Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes,
68 parecer aprovado. **Processo: 09.1.313.89.0.** - Prof. Dr. Daniel Pacheco
69 Pontes, Relator: Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, parecer
70 aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Prof, Dr. Gustavo Assed Ferreira,
71 Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às 14h. Do que, para constar,
72 eu, Maria Regina Ferreira da Costa, Secretária dos
73 Departamentos lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros
74 presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
75 Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2009.

